ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 9 2 6
De 07 de julho de 2025

Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.316, de 06 de setembro de 2024, que alterou o Decreto Municipal nº 7.703 de 06 de julho de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, "n", da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o contido no Protocolo nº 29241/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.316, de 06 de setembro de 2024, que alterou o Decreto Municipal nº 7.703 de 06 de julho de 2018, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marcia Calderan de Moraes
Suplente: Josemary Catanio Viudes

Secretaria Municipal da Educação
Titular: Marina de Freitas Barbosa
Suplente: Vivian Senger Macowski

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Camila Kravicz Corchak
Suplente: Denise Rezende Barzotto

Secretaria Municipal de Agricultura e Bem-Estar Animal
Titular: Franco Freire Sanches
Suplente: Leandro Maia

Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Titular: Eduardo Akira Azuma
Suplente: Eber Urbanski Romanczuk

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 08/2025

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
RESOLUÇÃO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO

12 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

13 **PREVISCAM**
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 9 2 7
De 07 de julho de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 32666/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R$ 100.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 9 2 8
De 07 de julho de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 32381/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.003	Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM	
Funcional Programática: 14.003.0023.0691.0012.2197	**Atividade:** Manter as Atividades da Casa do Empreendedor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 1.518,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.518,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.008	Gerência de Turismo	
Funcional Programática: 14.008.0004.0695.0077.2279	**Atividade:** Destino Turístico Inteligente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 1.518,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.518,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 9 2 9
De 07 de julho de 2025

Dispõe sobre a reversão de cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar não processados em 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 33028/2025, resolve,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica determinada a reversão de cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar Não Processado referentes ao exercício de 2024 relacionado a seguir:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
8180/2024	SOLUTI – SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	78,75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025.

Joao Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 9 3 0
De 07 de julho de 2025.

Altera dispositivo do Decreto n° 9.977, de 15 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 4.189, de 18 de março de 2021, e o contido no processo administrativo nº 32362/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 9.977, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art.1º**.....*

...

***IV -** Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas*

Titular: Janete Zottis
Suplente: Eliz Karina Koziel

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 951/2025 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 314/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Monteiro Lobato da Secretaria Municipal de Educação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 31907/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 30 de junho de 2025, a Portaria n° 314/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**, Escriturário, matrícula n° 493457-0, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa de Unidade de Ensino – Escola Municipal Monteiro Lobato, simbologia FGD-II, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de julho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 83/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. III, "f" da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 271/2025, processo digital nº 28637/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E USO DA PLATAFORMA MAPAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 349/2025, através da empresa **53.134.753 VICTOR FERREIRA DE SOUZA** (CNPJ nº 53.134.753/0001-56), com sede na Rua CM 14, nº 0, Cond. Salinas Edif. Búzios Ap. 1802, Goiânia/GO, representada por VICTOR FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 035.828.081-81), no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Campo Mourão, 26 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.58/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 248/2025
PROCESSO DIGITAL: N. 28166/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS E BANHEIROS, DURANTE A FESTA DO CARNEIRO NO BURACO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico **58/2025** segundo o julgamento proferido, em favor da empresa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

abaixo relacionada:

LC TERCEIRIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 55.848.380/0001-00, com endereço na Rua Flor de Lis, nº. 1002, Jardim Primavera, Vilhena (Rondônia), CEP 76.983-368, representada por seu(ua) proprietário(a), Sr(a). LUIZ CARLOS PINHEIRO DOS REIS, inscrito no CPF/MF nº. 588.526.542-91, **Telefone:** (69) 9-9907-6958:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor da contratação
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS E BANHEIROS, DURANTE A FESTA DO CARNEIRO NO BURACO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	SERVIÇO	N/C	1	R$ 44.789,00

Campo Mourão, 7 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 100/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 276/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 30714/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARA ALOCAÇÃO DOS VISITANTES DURANTES OS SHOWS DA FESTA DO CARNEIRO NO BURACO. O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Dispensa Eletrônica 100/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:
R. GARDIM LOCAÇÕES- CNPJ: 16.096.071/0001-70- Endereço: Rua R PIONEIRO ALFREDO JOSE DA COSTA, nº 467 – Jardim Alvorada - CEP: 87035-270 - Município: Maringá -PR - neste ato representado por seu procurador Sr. RICARDO GARDIM, inscrito no CPF/MF nº 037.434.299-77.

R. GARDIM LOCAÇÕES						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO PAVILHÃO MÓVEL COM MEDIDAS MÍNIMA DE 65M A 70M X 22M A 30M, ESTILO GALPÃO TIPO DUAS ÁGUAS, COM ESTRUTURA MODULAR E VÃO TOTALMENTE LIVRE (SEM COLUNAS INTERNAS), DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM REVESTIMENTO EM LONA ESPALMADA DE TECIDO SINTÉTICO (PVC), PIGMENTADA EM AMBAS AS FACES, COM PROPRIEDADES AUTOEXTINGUÍVEL, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, INCLUINDO BLOQUEADOR SOLAR. A ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIS DE ALUMÍNIO NOS PADRÕES Q50 E Q30, INCLUINDO PERFIS ESPECÍFICOS PARA FIXAÇÃO DA LONA, ESTACA E PONTA DE EIXO. OS PÉS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA, METRAGEM MÍNIMA DE 7.5 M, PODENDO ATINGIR ATÉ 8,5M NAS LATERAIS E ATÉ 10 M NO PONTO CENTRAL.	Unidade	N/C	1	R$45.000,00	R$ 45.000,00
				Total do Fornecedor		**R$45.000,00**

Campo Mourão, 7 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

AVISO DE SUSPENSÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 12/2025

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF e a necessidade de adequações técnicas do Termo de Referência**,** torna pública a **SUSPENSÃO** temporária da licitação publicada em 04 de julho de 2025, no Órgão Oficial Eletrônico nº. 3206, que tem como objeto o "**SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO".**

Campo Mourão, 7 de julho de 2025.

Edmar Gardioli - **Diretor de Compras e Logística**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO DIGITAL Nº 4202/2024

PARTES: Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – Colégio Estadual Cívico-Militar Rondon – EFM e Município de Campo Mourão
OBJETO: Doação de bens móveis "Inservíveis" (computadores)
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº08 SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

Referente ao Edital nº 08 Seleção de Obras Literárias, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3198 de 24 de junho de 2025, **passa a vigorar com os seguintes itens:**

ONDE SE LÊ:

6.2. Extensão da obra:

a) Obra literária de Ficção – Romance e afins – mínimo 160 e máximo 235 páginas;
b) Obra literária de Poesia e/ou Contos – mínimo 110 e máximo 145 páginas;

LEIA-SE:

6.2. Extensão da obra:

a) Obra literária de Ficção – Romance e afins – mínimo 160 e máximo 235 páginas, tamanho A5;
b) Obra literária de Poesia e/ou Contos – mínimo 110 e máximo 145 páginas, tamanho A5;

Campo Mourão, 07 de julho de 2024.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de cultura**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/06/2025 até 30/06/2025

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
41711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/06/2025	4.015.813,09	
		23/06/2025	2.792.344,61	
		30/06/2025	3.058.624,38	
				9.866.782,08
41711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/06/2025	7.219,25	
		23/06/2025	1.778,95	
		30/06/2025	4.086,51	
				13.084,71
41712510100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	16/06/2025	8.356,43	
				8.356,43
41712521100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	25/06/2025	4.648,16	
				4.648,16
41712523100000000000	Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	25/06/2025	87.140,98	
		26/06/2025	67.161,99	
				154.302,97
41713501101030200000	FR 350 - Agente Comunitário de Saúde	13/06/2025	282.348,00	
				282.348,00
41713501101061100000	BB 83466-1 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	13/06/2025	114.648,24	
				114.648,24
41713501101061200000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	13/06/2025	28.500,00	
				28.500,00
41713501101061300000	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	13/06/2025	26.000,00	
				26.000,00
41713501101061400000	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	13/06/2025	51.239,42	
				51.239,42
41713501101061500000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Familia/ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP	17/06/2025	528.000,00	
				528.000,00
41713501101061600000	Incentivo Compensatório de Transição	13/06/2025	27.707,00	
				27.707,00
41713502101010000000	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	05/06/2025	1.618.708,87	
				1.618.708,87
41713502101020000000	Incentivo - UPA	05/06/2025	175.000,00	
				175.000,00
41713502101030000000	Atenção Especializada em Saúde Mental	05/06/2025	25.281,89	
				25.281,89
41713502101040000000	Incentivo - CAPS AD	05/06/2025	39.780,00	
				39.780,00
41713502101050000000	Incentivo - CAPS II	05/06/2025	28.804,36	
				28.804,36
41713502101060000000	Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	05/06/2025	65.000,00	
				65.000,00
41713502101120000000	BB 83.466-1 - Recomp. Financ. p/Centros de At. Psicossocial - CAPS Portaria GM/MS nº 1261/2023	05/06/2025	19.753,75	
				19.753,75
41713502101140000000	Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia - OFTALCAM	05/06/2025	504.761,17	
				504.761,17
41713502101200000000	BB 83466-1 - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Portaria nº 1.288/2017)	05/06/2025	61.565,28	
				61.565,28
41713502101220000000	BB 83466-1 - Custeio diferenciado de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda- - Rede Atenção às Urgências (Portaria nº 1449/2023)	05/06/2025	212.004,17	
				212.004,17
41713502101240000000	BB 83466-1 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos - Oftalcam- Portaria	05/06/2025	148.460,18	
				148.460,18
41713502101340000000	BB 83466-1 Recurso Financeiro - Grupo de Atenção Especializada - Portaria GM/MS nº 6464/2024.	13/06/2025	1.186.878,82	
				1.186.878,82
41713502101350000000	BB 83466-1 Atenção a saúde da população para procedimentos do MAC - Portaria GM/MS nº 7058/2025	23/06/2025	1.500.000,00	
				1.500.000,00
41713502101360000000	Atenção a saúde da população para procedimentos do MAC - Portaria GM/MS nº 7245/2025	23/06/2025	2.000.000,00	
				2.000.000,00
41713502101370000000	BB 90914-9 - Emenda 50230002 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada - Portaria GM/MS nº 4861/2024	30/06/2025	4.000.000,00	
				4.000.000,00
41713502102010000000	FAEC - Nefrologia	02/06/2025	702.089,04	
				702.089,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

41713502102050000000	FAEC - Cirurgia Bariátrica	02/06/2025	9.902,23	
				9.902,23
41713502102060000000	FAEC - Hemodinâmica em Atendimento em Urgência	02/06/2025	118.299,09	
				118.299,09
41713502102070000000	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	02/06/2025	110,00	
				110,00
41713502102080000000	FAEC - Tratamento de doença Macular	02/06/2025	37.407,52	
				37.407,52
41713502102140000000	FAEC - Alta Complexidade em Cardiologia	02/06/2025	194.716,51	
				194.716,51
41713502103010000000	Componente SAMU - 192	06/06/2025	108.244,50	
				108.244,50
41713503102000000000	Inc. Financ. para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	10/06/2025	28.246,26	
				28.246,26
41713503104000000000	Inc. Financ. Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	17/06/2025	5.167,00	
				5.167,00
41713503105000000000	FR 350 - Agente Combate às Endemias	10/06/2025	72.864,00	
				72.864,00
41713505103000000000	BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	02/06/2025	173.914,71	
				173.914,71
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	23/06/2025	453.117,50	
				453.117,50
41714520101000000000	BB 42631-8 - FNDE - Programa alimentação escolar	04/06/2025	72.644,25	
		05/06/2025	125.269,50	
				197.913,75
41716500104040000000	BB 63209-0 IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família Bloco V	24/06/2025	20.635,53	
				20.635,53
41719580101010000000	BB 283141-4 - LC 176/2020 compensação União (Lei Kandir)	30/06/2025	36.168,29	
				36.168,29
41751500101000000000	BB 68333-7 - Transferência de recursos FUNDEB 70%	03/06/2025	49.800,46	
		04/06/2025	231.314,05	
		05/06/2025	44.539,00	
		10/06/2025	603.309,40	
		11/06/2025	440.407,48	
		17/06/2025	466.125,99	
		18/06/2025	1.345.870,53	
		23/06/2025	367.659,48	
		24/06/2025	66.025,80	
		25/06/2025	275.063,19	
		27/06/2025	44.912,58	
		30/06/2025	395.155,24	
				4.330.183,20
41751500102000000000	Transferências de recursos FUNDEB 30%	03/06/2025	21.343,05	
		04/06/2025	99.134,59	
		05/06/2025	19.088,14	
		10/06/2025	258.561,17	
		11/06/2025	188.746,06	
		17/06/2025	199.768,28	
		18/06/2025	576.801,65	
		23/06/2025	157.568,35	
		24/06/2025	28.296,77	
		25/06/2025	117.884,23	
		27/06/2025	19.248,25	
		30/06/2025	169.352,25	
				1.855.792,79
			Total Geral	**31.036.387,42**

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
Secretário de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente por:
ALDECIR ROBERTO DA SILVA
918.620.869-15
assinado digitalmente 07/07/2025 08:06:12
Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a reunião realizada no dia 03/07/25, a Diretoria Executiva,

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" a utilização do saldo no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), remanescente dos recursos das Resoluções SESA nºs 1429/2023 e 1554/2023 para complemento do recurso na aquisição de uma ambulância tipo "A" simples remoção, conforme Resolução SESA nº 516/2024 nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

Campo Mourão, 03 de julho de 2025

Lenilda de Assis - **Presidente**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 2025

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATADO: EZEQUIAS DA SILVA
FUNÇÃO: CARPINTEIRO
ADMISSÃO: 02/07/2025
SALÁRIO: R$ 2.968,21 (I – 5)
DURAÇÃO DO CONTRATO: TEMPO INDETERMINADO

Campo Mourão, 07 de julho de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO 2025

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso III - Artigo 14 do Estatuto Social da CODUSA, **resolve:**

Exonerar, a pedido, de seu cargo a provimento da empresa pública CODUSA, a contar da data abaixo indicada, o seguinte empregado público que foi desligado, seguindo os termos legais:

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2025

NOME: DIONATA ALVES DE MORAES
FUNÇÃO: MOTORISTA II
SIMBOLOGIA: I - 06
DATA DA EXONERAÇÃO: 04 DE JULHO DE 2025

Campo Mourão, 07 de julho de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA ELETRÔNICA N° 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que os itens 1 e 2, no valor total de R$ 7.796,04 (sete mil e setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) foram adjudicados a TREDE CENTER COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 59.095.876/0001-01, o item 3 no valor total de R$ 39.399,18 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) foi adjudicado a RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: 44.307.153/0001-51.
Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 03 de julho de 2025.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM, torna público, para ciência dos interessados, conforme consta em Ata, que na Dispensa Eletrônica nº 5/2025, processo administrativo nº14/2025, agendado para realização no dia 01 de julho de 2025, às 09h00min, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, para a contratação de empresa especializada e habilitada na elaboração de Projeto de Interiores relativo à solução de mobiliário dos espaços da PREVISCAM, incluindo: levantamento de necessidades e possíveis soluções, medição, material indicado, memorial descritivo, planta, imagens 2D e 3D, cronograma de atividades e orçamento estimado, restou FRACASSADA, após inabilitação de único licitante que apresentou proposta de preço.

Campo Mourão, 04 de julho de 2025.

Caroline Mirotto **- Agente De Contratação**

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025 - PREVISCAM.

OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para a PREVISCAM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREVISCAM, torna público o resultado do procedimento acima mencionado**, ocorrido** no ***Portal de Compras Públicas*** ***www.portaldecompraspublicas.com.br,*** em 12/06/2025, ocasião, em que as empresas abaixo foram consideradas vencedoras:

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
1.Frigobar Inox;
2.Ar condicionado Slipt Inverter 24.000 BTUs
VALOR TOTAL: R$ 4.769,48 (quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

NADJA MARINA PIRES
CNPJ: 12.130.958/0001-86
1.Fogão Cooktop por Indução
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.935.346/0001-17
1.Smart TV LED 50 polegadas
2. Câmera de Videoconferência
VALOR TOTAL: R$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais).

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.441.686/0001-20
1. Microfone Multidirecional
VALOR TOTAL: R$ 1.255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

TAVARES & MAZZO LTDA – ME
CNPJ: 05.552.986/0001-26
1. Sistema de sonorização.
VALOR TOTAL: R$ 37.149,98 (trinta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 16.779.255/0003-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

1.Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTUs
2. Ar Condicionado Inverter Piso Teto 24.000 BTUs
VALOR TOTAL: R$8.439,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

VITOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 93.445.963/0001-80
1. Ar Condicionado Slip Inverter 18.000 BTUs
VALOR TOTAL: R$8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
1. Ar Condicionado Piso Teto 36.000 BTUs
VALOR TOTAL: R$ 37.504,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quatro reais).
Totalizando um montante de R$ 32.468,52 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.621.094/0001-01
2. Aparelho Celular Smartphone
VALOR TOTAL: R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais).

Totalizando um montante de R$ 105.167,46 (cento e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis reais).

RESTANDO DESERTOS NO PROCESSO OS SEGUINTES ITENS:

Item 20. Lavadora Automática
Item 21. Varal Secador

RESTANDO FACASSADOS NO PROCESSO OS SEGUINTES ITENS:

As propostas apresentadas não atenderam aos requisitos de habilitação ou foram desclassificadas por não cumprirem as especificações do edital.

Item 3. Purificador de água
Item 8. Módulo embutido para mesa
Item 11. Sound bar 2.0
Item 12. Cabo HDMI 2.0
Item 13. Cabo USB
Item 14. Mini PC
Item 15. Forno Micro-ondas
Item 16. Forno Elétrico inox
Item 19. Chaleira Elétrica
Item 23. Tela de projeção motorizada

Recurso interposto para o item 7 e indeferido pela autoridade competente com base em parecer exagaro pela procuradoria do órgão. Autos constantes do processo digital n° 31604/2025.

Item 7. Smart TV LED 75 polegadas.

Campo Mourão, 07 de junho de 2025.

Agente de Contratação (**PORTARIA Nº 025/2024 - PREVISCAM)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68cc76001c216.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
07/07/2025 16:54:35